Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
17/12/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1456, DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/12/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Educação, solicitando que seja realizado estudo técnico para melhoria da merenda escolar.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de dezembro de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Edson Souza
Vereador/MDB

Tiago Almeida
Vereador/REPUBLICANOS

Cidão da Telepar
Vereador/PODEMOS

Sadi Kisiel
Vereador/REPUBLICANOS

Josué de Souza
Vereador/MDB

Policial Madril
Vereador/PROGRESSISTAS

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Contador Mazutti
Vereador/PL

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Pedro Sampaio
Vereador/PROGRESSISTAS

Cleverson Sibulski
Vereador/UNIÃO BRASIL

Professora Beth Leal
Vereadora/REPUBLICANOS

Nei Haveroth
Vereador/PRD

Valdecir Alcântara
Vereador/PROGRESSISTAS

Professora Liliam
Vereadora/PT

Melo do Pastel
Vereador/PL

Xavier
Vereador/REPUBLICANOS

Professor Santello
Vereador/UNIÃO BRASIL

Josias do Interlagos
Vereador/MDB

Misael Junior
Vereador/PROGRESSISTAS

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificativa

A presente indicação é fruto da proposição realizada pela Vereadora Jovem Adrianni Marques dos Santos, participante do Programa Câmara Jovem 2024.

Conforme justificativa apresentada por ela, na íntegra:

> Objetiva um plano abrangente para aprimorar a qualidade da merenda escolar no município de Cascavel, garantindo o acesso a refeições nutritivas e saborosas para todos os alunos.
> A necessidade inclui uma análise detalhada dos hábitos alimentares dos estudantes, avaliação do orçamento atual destinado à merenda, e sugestões para um cardápio mais diversificado e adequado às necessidades nutricionais de cada faixa etária.
> Pretendemos estabelecer parcerias com produtores locais e a agricultura familiar, priorizando alimentos frescos, orgânicos e de origem sustentável.
> A iniciativa visa promover o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças, contribuindo para uma educação mais inclusiva e eficaz, em razão do motivo que como cidadão e morador de Cascavel, tenho presenciado de perto a realidade da merenda escolar no município, especialmente através da experiência do meu irmão, que estuda em uma escola pública.
> Ele frequentemente relata refeições repetitivas e pouco atrativas. Por exemplo, o cardápio frequentemente inclui arroz, feijão e um único acompanhamento, como ovo cozido ou um pedaço de frango. Apesar de não ser um cardápio desnutritivo, a falta de variedade torna as refeições monótonas, prejudicando o apetite e a experiência alimentar.
> Em algumas semanas, ele relata ter comido ovo cozido quase todos os dias, o que, além de cansativo, pode não fornecer todos os nutrientes necessários para um desenvolvimento saudável. A falta de frutas frescas também é um ponto preocupante pelo que se faz necessário por conta do impacto na saúde e no aprendizado dos alunos de escola pública.
> A merenda escolar desempenha um papel fundamental no desenvolvimento físico e mental dos alunos. Uma alimentação inadequada, com refeições repetitivas e pobres em nutrientes, impacta diretamente a saúde das crianças, tornando-as mais suscetíveis a doenças e fragilizando seu sistema imunológico.
> As consequências também se estendem ao aprendizado, visto que a falta de energia e de nutrientes essenciais pode levar à desatenção, fadiga e dificuldade de concentração em sala de aula.
> É importante lembrar que a merenda escolar não se resume a um simples lanche, mas sim a um elemento crucial para o desenvolvimento integral das crianças, impactando diretamente o seu futuro.

RECEBIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA